PORTARIA N° 048/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Ailton Bittencourt, **Prefeito Municipal em Exercício** de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Matione Sonego**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo